



Prefeitura Municipal de Birigüi 1993

ESTADO DE SÃO PAULO
C G C 46 151 718/0001-80

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.017, DE 12 DE AGOSTO DE 1.993

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOÃO CUSTÓDIO
PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA DE BIRIGÜI.

R
Fl. 60v. 61
p. 14

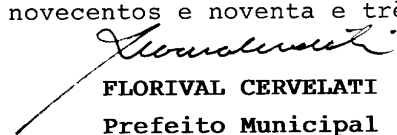
Eu, FLORIVAL CERVELATI, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se RUA JOÃO CUSTÓDIO a via pública sem denominação oficial, conhecida como "Rua 26" e localizada no Conjunto Habitacional Thereza Maria Barbieri.

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as da Lei nº 2.921, de 14 de outubro de 1.992.

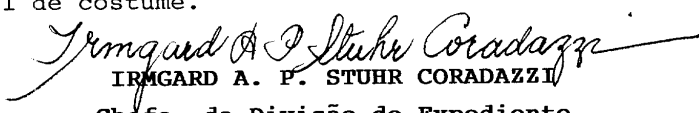
Prefeitura Municipal de Birigüi, aos doze de agosto de mil novecentos e noventa e três.


FLORIVAL CERVELATI
Prefeito Municipal


ARQTO. MILTON LOT JUNIOR

Diretor do Departamento de Obras
Públicas Municipais

Publicada na Divisão de Expediente da -
Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local de costume.


IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI
Chefe da Divisão de Expediente